Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 55/2024 Data: 31/01/2024 Hora: 14:55

IND 51/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 06/02/2024 às 15:48

Indico ao Poder Executivo que seja viabilizada a realização de atendimento de assistência de saúde domiciliar.

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja viabilizada a realização de atendimento de assistência de saúde domiciliar.

Após receber reclamações de munícipes e ter vistoriado, constatei que se faz necessário a viabilização do atendimento de assistência domiciliar (AD), onde é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes, e estas equipes são compostas por fonoaudiólogo, fisioterapeuta, médico da família, auxiliar de enfermagem, enfermeira, nutricionista, psicólogo.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:26.01.2024

Milziane Menezes
Vereadora

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SmL-e2024-4de

PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SmL-e2024-4de